

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	11
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	13
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	21

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/2024

SEI nº 25.0.000002295-3. E-Protocolo nº 23.787.186-3

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR) e GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ por meio da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.

Objeto: Estabelecer expressamente que a Defensoria Pública efetuará o ressarcimento ao órgão de origem do servidor Fernando Henrique Rodrigues Lobo de todas as vantagens remuneratórias, incluindo, mas não se limitando a: a) Vencimentos e demais vantagens permanentes; b) Férias e 13º salário proporcionais; c) Parcelas de contribuição patronal previdenciária e do PASEP. O servidor fará jus aos auxílios e benefícios concedidos pela Defensoria Pública, desde que comprovada a elegibilidade e o atendimento aos requisitos legais. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do convênio e termos aditivos subsequentes celebrados entre as partes.

Vigência: 01/04/2025 a 24/01/2027. O término da vigência deste termo corresponde à do termo de cooperação, incluindo seus aditivos, salvo disposição e contrário acordada pelas partes.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 180, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Designa defensores/as públicos/as titulares de Defensorias Públicas Itinerantes de Curitiba e de Defensorias Públicas de substituição da 1ª Região, e os/as defensores/as públicos/as substitutos lotados na 1ª Região – Edital DPG nº 031/2025

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 19/2022, que regulamenta as substituições automáticas, a atividade de substituição e auxílio e a atuação dos/as defensores/as públicos/as substitutos/as;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções;



CONSIDERANDO o Edital nº 031/2025 e o contido no Processo SEI! n.º25.0.000002579-0,

RESOLVE

Dos Órgãos de Execução Lotados em Defensorias Públicas Itinerantes da Região Metropolitana de Curitiba

Art. 1º. Designar a defensora pública **AMANDA ZANARELLI MERIGHE**, titular da 30ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 47ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 2º. Designar a defensora pública **ELIANA TAVARES PAES LOPES**, titular da 20ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 33ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 34ª Defensoria Pública da 1ª Região para os feitos da 9ª a 12ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba e 4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba.

Art. 3º. Designar o defensor público **LEONARDO ALVITE CANELLA**, titular da 27ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 25ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 4º. Designar a defensora pública **LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI**, titular da 26ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 38ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 5º. Designar a defensora pública **MARIANA GONZAGA AMORIM**, titular da 31ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 32ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 6º. Designar a defensora pública **PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN**, titular da 24ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 35ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 34ª Defensoria Pública da 1ª Região para os feitos da 13ª a 16ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba.

Art. 7º. Designar a defensora pública **SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO**, titular da 23ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 43ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 8º. Designar o defensor público **THIAGO MAGALHÃES MACHADO**, titular da 32ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 42ª Defensoria Pública da 1ª Região.



Art. 9º. Designar o defensor público **TIAGO BERTÃO DE MORAES**, titular da 25ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 29ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Dos Órgãos de Execução Lotados em Defensorias Públicas de Substituição da 1ª Região

Art. 10. Designar a defensora pública **CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA** como titular da 2ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para a 10ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 11. Designar a defensora pública **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI**, titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para a 44ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 45ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 12. Designar o defensor público **VINÍCIUS SANTOS DE SANTANA**, titular da 6ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para a 70ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 97ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Dos defensores/as públicos/as substitutos/as lotados/as na 1ª Região

Art. 13. Designar a defensora pública substituta **AMANDA OLIARI MELOTTO**, lotada na 1ª Região, para a 20ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para atuar em substituição na 46ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 14. Designar o defensor público substituto **DAVID ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA**, lotado na 1ª Região, para a 19ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para atuar em substituição na 90ª Defensoria Pública da 1ª Região e tabelaridade da 92ª Defensoria Pública da Regional e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 89ª Defensoria Pública da 1ª Região e para o passivo da 93ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 15. Designar a defensora pública substituta **ELEONORA LAURINDO DE SOUZA NETTO**, lotada na 1ª Região, para a 9ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para atuar em substituição na 75ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas (NUFURB).

Art. 16. Designar o defensor público substituto **GUILHERME TONIN DO NASCIMENTO**, lotado na 1ª Região, para a 7ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para atuar em substituição na 16ª Defensoria Pública da 1ª Região.



Art. 17. Designar a defensora pública substituta **MARCELA FERNANDES PEREIRA**, lotada na 1ª Região, para a 8ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para atuar em substituição na 18ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 18. Designar a defensora pública substituta **MARISA FONSECA BARBOSA**, lotada na 1ª Região, para a 5ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para atuar em substituição na 84ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 85ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 19. Designar o defensor público substituto **RICARDO ALVES DE GÓES**, lotado na 1ª Região, para a 4ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para atuar em substituição na 3ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para as 5ª e 6ª Defensorias Públicas da 1ª Região, observado o disposto na Resolução DPG nº 159/2025.

Art. 20. Fica revogada a Resolução DPG n.º 052/2025.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor em 14 de abril de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDITAL Nº 031/2025

Resultado do Edital DPG n.º 030/2025 - Escolha de conteúdo das Defensorias Públicas Itinerantes e de Substituição

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 019/2022, que regulamenta as substituições automáticas, a atividade de substituição e auxílio e a atuação dos/as defensores/as públicos/as substitutos/as;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de procedimento de escolha do conteúdo de ofícios de Defensorias Públicas Itinerantes;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções;

CONSIDERANDO que através do Edital DPG n.º 030/2025 os/as membros/as titulares



de Defensorias Públicas Itinerantes de Curitiba, os defensores/as públicos/as titulares de Defensorias Públicas de Substituição da 1ª região, e os defensores/as públicos/as substitutos lotados na 1ª região foram convocados a escolher o conteúdo das Defensorias Públicas Itinerantes e de Substituição,

RESOLVE

DIVULGAR o resultado do **PROCEDIMENTO DE ESCOLHA DE CONTEÚDO DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS ITINERANTES E DE SUBSTITUIÇÃO DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA:**

Art. 1º. A lista dos/as defensores/as públicos/as designados/as e os ofícios de atribuição segue abaixo discriminada:

tabela, com 3 colunas e 20 linhas

Ofício escolhido	Matéria correspondente	Defensor/a público/a
3ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família e sucessões das varas descentralizadas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	Iniciais Descentralizados	Ricardo Alves de Góes
10ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública de Curitiba	Inicial Cível e Fazenda Pública	Camila Raite Barazal Teixeira



16ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a demanda de família e infância e juventude nas Varas Descentralizadas do Pinheirinho, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente	Família e Infância Pinheirinho	Guilherme Tonin do Nascimento
18ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a demanda de família e infância e juventude nas Varas Descentralizadas do Sítio Cercado, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente e tabelaridade da família de Santa Felicidade	Família e Infância Sítio Cercado	Marcela Fernandes Pereira
25ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara da Infância e da Juventude e Adoção da comarca de Curitiba, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente	Infância Curitiba	Leonardo Alvite Canella
29ª Defensoria Pública da 1ª Região para atender às 12ª, 13ª, 15ª, 16ª, 17ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba e tabelaridade da 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba	Acompanhamento Cível	Tiago Bertão de Moraes



32ª Defensoria Pública da 1ª Região para atender às 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e aos 4º e 15º Juizado Especial da Fazenda Pública, e as respectivas Turmas Recursais, da Comarca de Curitiba, e tabelaridade da 12ª, 13ª, 14ª e 24ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba	Acompanhamento Cível	Mariana Gonzaga Amorim
33ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a curadoria especial da 1ª à 8ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba e 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública, bem como 4ª Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba e respectiva Turma Recursal	Curadoria	Eliana Tavares Paes Lopes
35ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a curadoria especial 17ª a 25ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba, 3ª Vara da Fazenda Pública e 15º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba e respectiva Turma Recursal	Curadoria	Paula Grein Del Santoro
38ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender os processos ímpares e a tabelaridade dos processos pares junto à 5ª Vara de Família, os processos pares e a tabelaridade dos processos ímpares junto à 1ª Vara de Família, e acompanhamento processual na área de registros públicos na comarca de Curitiba	Família Curitiba	Luiza Northfleet Przybylski



42ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender os processos ímpares e a tabelaridade dos processos pares junto à 3ª Vara de Família, e os processos pares e a tabelaridade dos processos ímpares junto à 5ª Vara de Família, e o acompanhamento processual na área de registros públicos na comarca de Curitiba	Família Curitiba	Thiago Magalhães Machado
43ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender às Varas de Sucessões da Comarca de Curitiba, o acompanhamento processual na área de registros públicos na comarca de Curitiba, e os processos pares e a tabelaridade dos processos ímpares junto à 4ª Vara de Família	Família Curitiba	Samylla de Oliveira Julião
44ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CMB) e nas varas privativas de júri em Curitiba	1º JVD	Thatiane Barbieri Chiapetti



46ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CMB), e nas varas privativas de júri em Curitiba	4º JVD	Amanda Oliari Melotto
47ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CMB), bem como na propositura de demandas relacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no foro central de Curitiba, das mulheres em situação de violência, e nas varas privativas de júri em Curitiba	3º JVD	Amanda Zanarelli Merighe
70ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender às Varas Privativas do Tribunal do Júri de Curitiba	Júri	Vinicius Santos de Santana
75ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Curitiba e os Conselhos Disciplinares	Execução/NUFURB	Eleonora Laurindo de Souza Netto



84ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões e registros públicos da comarca de Colombo e tabelaridade da 86ª Defensoria Pública da regional	Colombo	Marisa Fonseca Barbosa
90ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude cível e infracional da comarca de São José dos Pinhais e tabelaridade da 92ª Defensoria Pública da Regional	SJP	David Alexandre de Santana Bezerra

Art. 2º. Este edital entra em vigor em 14 de abril de 2025.

Curitiba, data da assinatura digital.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA 2ª SUB/DPE-PR N° 03/2025

Programa as férias semestrais da sede/setor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Segunda Subdefensora Pública-Geral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa no 040/2020, com fundamento na LCE no 136/2011, Resolução DPG 439/2024, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da Segunda Subdefensoria Pública-Geral, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos servidores e à servidora conforme especificado abaixo:



Tabela com 8 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
JOSÉ PAULO DA CRUZ	TÉCNICO	01/01/2024	31/12/2024	03/11/2025	12/11/2025	10
JOSÉ PAULO DA CRUZ	TÉCNICO	01/01/2025	31/12/2025	13/11/2025	14/11/2025	02
JULIANA FALCÃO MIRANDA FIDALGO RIBEIRO	TÉCNICA	01/01/2025	31/12/2025	04/08/2025	15/08/2025	12
JULIANA FALCÃO MIRANDA FIDALGO RIBEIRO	TÉCNICA	01/01/2025	31/12/2025	08/12/2025	16/12/2025	09
VICTOR GALINDO DE MELLO	TÉCNICO	01/01/2023	31/12/2023	14/07/2025	19/07/2025	06
VICTOR GALINDO DE MELLO	TÉCNICO	01/01/2024	31/12/2024	20/07/2025	25/07/2025	06
VICTOR GALINDO DE MELLO	TÉCNICO	01/01/2024	31/12/2024	24/11/2025	05/12/2025	12

Cidade, 08 de abril de 2025



THAISA OLIVEIRA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA Nº 020/2025/CFIS/CONTRAT/DPPR

O Coordenador de Gestão de Fiscalização de Contratações e Convênios, no uso de suas atribuições:

1. Resigna os agentes públicos que atuarão como gestores e fiscais, titulares e substitutos, para os contratos abaixo relacionados:

Tabela com 6 colunas e 3 linhas

CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
005/2025	Athenas Automação Ltda.	Kamilla Conte Kunz - RG *...042-0	Marcos Garanhão de Paula - RG *...549-9	Flávio Perelles - RG *...773-0	Carla Reis - RG *...360-8
013/2025	Torino Informática Ltda.	Kamilla Conte Kunz - RG *...042-0	Marcos Garanhão de Paula - RG *...549-9	Flávio Perelles - RG *...773-0	Carla Reis - RG *...360-8

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 11 de abril de 2025.

MARCOS GARANHÃO DE PAULA
Coordenador de Gestão e Fiscalização das Contratações e Convênios

PORTARIA 193/2025/PES/DPPR

Concede licença saúde a servidora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Laudo CSO nº 027 de 04 de abril de 2025.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde a servidora pública abaixo relacionada:



Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
MAIRA SUEMI ARITA	ANALISTA	100028158	07	28/03/2025 a 03/04/2025

Curitiba, 10 de abril de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 188/2025/PES/DPEPR

Declara a contagem de tempo para fins previdenciários de defensora pública

O DIRETOR DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 12 da Resolução DPG nº 522, de 03 de outubro de 2024,

CONSIDERANDO o Protocolo Administrativo SEI nº 25.0.000000021-6,

DECLARA

Art. 1º. A contagem, para fins previdenciários, de tempo de serviço e contribuição junto a outros entes e regimes previdenciários da defensora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 3 linhas e 5 colunas

Nome	Tempo			Empregador
	Anos	Meses	Dias	
Marcela Pereira Fernandes	07	03	22	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina

Curitiba, 09 de abril de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 186/2025/PES/DPPR

Concede licença saúde a servidora pública do Estado do Paraná.



O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Laudo CSO nº 029 de 08 de abril de 2025.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde a servidora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
MARILIA WONSIK	ANALISTA	86387670	30	07/04/2025 a 06/05/2025

Curitiba, 08 de abril de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 185/2025/PES/DPPR

Concede licença para tratamento de pessoa da família a servidora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Laudo CSO nº 028 de 07 de abril de 2025.

CONCEDE

Art. 1º. Licença para tratamento de pessoa da família a servidora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
CAROLINE LOBER DA COSTA MARTORELLI	ANALISTA	104607039	10	03/04/2025 a 12/04/2025

Curitiba, 07 de abril de 2025.



DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 193/2025/PES/DPPR

Concede licença saúde a servidora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Laudo CSO nº 030 de 09 de abril de 2025.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde a servidora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
EMILIA TOCIE FUJIWARA	ANALISTA	8110441	10	04/04/2025 a 13/04/2025

Curitiba, 10 de abril de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 189/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a servidora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio a servidora pública abaixo relacionada:



Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
MARIANA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	TÉCNICA	5.558.958-5	03	28/04/2025 a 30/04/2025

Curitiba, 10 de abril de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 199/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio ao Defensor Público do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio ao Defensor Público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ	DEFENSOR	138796132	05	05/05/2025 a 09/05/2025

Curitiba, 10 de abril de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 195/2025/PES/DPPR

Altera a portaria 158/2024/PES/DPPR da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

ALTERA



Art. 1º. Portaria 0158/2024/PES/DPPR publicada no diário eletrônico de nº 707 em 13 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

Tabela, com 3 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
ANA CAROLINA OLIVEIRA LANZILLOTTA DE MORAES	DEFENSORA	147098758	03	05/03/2025 a 07/03/2025
			09	22/04/205 a 30/04/2025
			12	07/07/2025 a 18/07/2025

LEIA-SE:

Tabela, com 4 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
ANA CAROLINA OLIVEIRA LANZILLOTTA DE MORAES	DEFENSORA	147098758	03	05/03/2025 a 07/03/2025
			09	22/04/205 a 30/04/2025
			05	07/07/2025 a 11/07/202
			02	24/04/2025 a 25/07/2025

Curitiba, 10 de abril de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 191/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio ao Defensor Público do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio ao Defensor Público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
RICARDO MENEZES DA SILVA	DEFENSOR	20.917.036-4	03	09/04/2025 a 11/04/2025



Curitiba, 10 de abril de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 192/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio ao Defensor Público do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio ao Defensor Público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
NICHOLAS MOURA E SILVA	DEFENSOR	139128850	11	29/04/2025 a 09/05/2025

Curitiba, 10 de abril de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 198/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio a defensora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio a defensora pública abaixo relacionada:



Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA	DEFENSORA	139128796	05	05/05/2025 a 09/05/2025

Curitiba, 10 de abril de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 190/2025/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio ao Defensor Público do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio ao Defensor Público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
RICARDO MILBRATH PADOIM	DEFENSOR	78925540	01	30/04/2025

Curitiba, 10 de abril de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 200/2025/PES/DPPR

Homologa progressão funcional servidora pública

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Resolução DPG nº 522, de 03 de outubro de 2024,

RESOLVE



Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento à servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicado no Anexo I, ante o preenchimento do requisito temporal.

Art. 2º. A Diretoria de Pessoas providenciará a inclusão em folha dos valores devidos, desde a data da efetiva concessão do direito, na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Curitiba, 11 de abril de 2025.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

ANEXO I

Tabela com 2 linhas e 3 colunas

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
25.0.000002814-5	GRAZIELLE GANHÃO	08/04/2025

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA SIGLA PARNAGUÁ/DPPR Nº 015/2025

Suspende as férias de servidor da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do Analista da Defensoria Pública Adolfo Juir Junior, marcadas para o período de 12/05/2025 a 22/05/2025, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, pelo motivo de conveniência do serviço.

Paranaguá, 09 de abril de 2025.

INGRID LIMA VIEIRA
Defensora Pública Coordenadora da 15º Regional

PORTARIA SEDE LON/DPP Nº 003/2025

Altera programação anual de férias da servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.



A Defensora Pública Coordenadora Francine Faneze Borsato Amorese, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à ANALISTA DA DEFENSORIA – ASSESSORA JURÍDICA infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
KEMELI RODRIGUES PIVETTA	Analista da Defensoria – Assessora Jurídica	01/01/2023 31/12/2023	A	10/06/2025	18/06/2025

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à ANALISTA DA DEFENSORIA – ASSESSORA JURÍDICA infracitada conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
KEMELI RODRIGUES PIVETTA	Analista da Defensoria – Assessora Jurídica	01/01/2023 31/12/2023	A	05/05/2025	13/05/2025

Londrina, 09 de abril de 2025.

FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE
Defensora Pública Coordenadora

